

Aut-020/2019
Proj-062/2019
João Dantas

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 7.178

De 29 de Abril de 2019.

DENOMINA DE JOSÉ VIRGINIO DOS SANTOS (SEU DEDÉ), UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

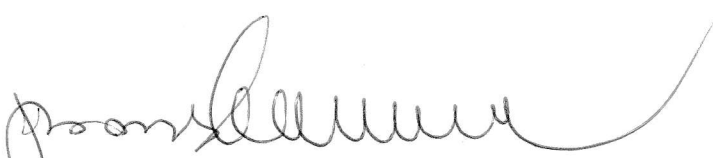
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ VIRGINIO DOS SANTOS (SEU DEDÉ), uma das novas ruas de Campina Grande-PB.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



**ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal**